

## PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº 109/2017**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ALIENAÇÃO, E VENDA MEDIANTE LEILÃO, DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU OBSOLETOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira, e Visando a **venda das sucatas para adquirir recursos para a compra de novos veículos para sua frota.**

### RESOLVE

**Art. 1º** Cria a comissão Municipal de Alienação, e venda mediante leilão, de veículos inservíveis ou obsoletos para a Administração, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

**Art. 2º** A comissão será composta dos seguintes membros:

- Audirley Lopes Da Silva
- Rahul Gustavo Novaes e Cunha
- Elsvagne Brito Rios
- Antonio dos Santos Sousa
- Bruno Fagner Novaes e Cunha

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

***Publique-se e Cumpra-se.***

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Abril de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)